

DECRETO N° 20.285, DE 1º DE JULHO DE 2019.

Fixa os indicadores e metas do exercício de 2019, para fins de percepção de Gratificação de Incentivo à Qualidade da Gestão do SUS e a Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção no SUS constantes na Lei nº 11.140, de 14 de outubro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Decreto nº 19.508, de 21 de setembro de 2016, que regulamentou a Lei n.º 11.140, de 14 de outubro de 2011,

D E C R E T A

Art. 1º Os indicadores e metas do exercício de 2019, para fins de percepção de Gratificação de Incentivo à Qualidade da Gestão do SUS e a Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção no SUS, são os constantes no Anexo deste Decreto.

§ 1º O desempenho atingido em cada meta corresponde à seguinte pontuação:

I – 10 (dez), em caso de atingimento de 90% (noventa por cento) a 100% (cem por cento) da meta;

II – 7,75 (sete vírgula setenta e cinco), em caso de atingimento de 70% (setenta por cento) a 89,9% (oitenta e nove vírgula nove por cento) da meta;

III – 6 (seis), em caso de atingimento de menos de 70% (setenta por cento) da meta.

§ 2º A soma dos pontos possíveis de cada meta corresponde à meta final.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de julho de 2019.

Nelson Marchezan Júnior,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Eunice Nequete,
Procuradora-Geral do Município.

ANEXO

INDICADORES E METAS DO EXERCÍCIO DE 2019

1) Metas GIQ Gestão 2019

N.	Responsável	Indicador	1º Q	2º Q	3º Q
1	DGAPS	Concluir a implantação do Plano de Acesso Mais Seguro (AMS) em 100% das Unidades de Saúde (140 US) e revisitar 30% (42 US) destes em 2019.	Concluir a realização das oficinas de Acesso Mais Seguro nas USs, conforme ciclo iniciado.	Revisão de 15% dos Planos de Acesso mais Seguro nas USs.	Revisão de 30% dos Planos de Acesso mais Seguro nas USs.
2	DGAPS	Abrir 3 Unidades de Saúde com turno estendido até às 22h.	1 US	1 US	1 US
3	DGA	Realizar levantamento patrimonial em 90 Unidades de Saúde.	30	30	30
4	DGA	Elaborar 9 projetos arquitetônicos e complementares das obras prioritárias.	3 projetos arquitetônicos e complementares elaborados	3 projetos arquitetônicos e complementares elaborados	3 projetos arquitetônicos e complementares elaborados
5	DGR	Manter a taxa de aproveitamento da oferta das subespecialidades e exames com demanda reprimida, igual ou superior a 90%.	90%	90%	90%
6	DGR	Monitorar, em tempo real, 100% dos leitos hospitalares contratualizados.	65%	75%	100%

7	DGAHU	Manter em 90% o percentual de serviços hospitalares e ambulatoriais com contratos vigentes, conforme a legislação.	90%	90%	90%
8	ASSEPLA	Relatórios de gestão entregues no prazo.	1	1	1

2) Metas GIQ Atenção 2019

N.	Responsável	Indicador	1º Q	2º Q	3º Q
1	DGAPS	Qualificar o preenchimento da planilha Consolida SUS em 90% das USs administradas pela SMS.	Preenchimento de 60% dos campos prioritários da planilha Consolida SUS em pelo menos 116 US da APS.	Preenchimento de 75% dos campos prioritários da planilha Consolida SUS em pelo menos 116 US da APS.	Preenchimento de 90% dos campos prioritários da planilha Consolida SUS em pelo menos 116 US da APS
2	DGAPS	Coletar 38.000 exames citopatológicos de colo de útero (CPs) ao ano nas USs da Atenção Primária à Saúde (APS) em mulheres na faixa etária de 25 - 64 anos.	Coleta de 12.666 CPs em mulheres na faixa etária de 25 - 64 anos nas US APS.	Coleta de 12.666 CPs em mulheres na faixa etária de 25 - 64 anos nas US APS.	Coleta de 12.666 CPs em mulheres na faixa etária de 25 - 64 anos nas US APS.
3	DGAPS	Solicitar 21.500 exames de mamografia ao ano nas USs da Atenção Primária à Saúde (APS) em mulheres na faixa etária de 50 - 69 anos.	Solicitar 6.667 mamografias nas US da APS em mulheres na faixa etária de 50 - 69 anos 6.667.	Solicitar 7.416 mamografias nas US da APS em mulheres na faixa etária de 50 - 69 anos.	Solicitar mamografias 7.417 nas US da APS em mulheres na faixa etária de 50 - 69 anos.
4	DGAPS	Realizar 55% do total de consultas médicas por demanda espontânea nas USs da Atenção Primária à Saúde (APS).	51%	53%	55%
5	DGAPS	Realizar 42% do total de consultas odontológicas do cirurgião-dentista por demanda espontânea nas USs da Atenção Primária à Saúde (APS).	38%	40%	42%

6	DGVS	Manter em 95% o percentual de Investigações de Doenças Transmissíveis de Notificação Compulsória encerradas oportunamente.	90%	95%	95%
7	DGVS	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100%	100%	100%
8	DGVS	Manter o controle vetorial em 100% dos casos humanos confirmados de arboviroses transmitidas pelo Aedes Aegypti, assim como a presença do vírus no vetor, utilizando a ferramenta MI Dengue e bloqueios vetoriais.	100%	100%	100%
9	DGVS	Realizar 20.000 vistorias anuais dos setores passíveis de fiscalização pela Vigilância em Saúde.	4.000	15.000	20.000